PORTARIA Nº 141/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04 de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213/05 de 09/07/2005 e,

Considerando o processo nº 396057/2009 de 08/06/2009, Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2009, designado pela Portaria nº 099/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/06/2009, página 19.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a SUSPENSÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2009, em desfavor de **Haig Garabed Terzian,** pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 30/06/2010.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde